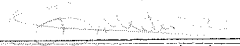


PREFEITURA DE
AFRÂNIO
AFRÂNIO EM BOAS MÃOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO
Rua Gel. Clementino Coelho, 203 - Centro Afrânio-PE
CNPJ: 10.358.174/0001-84
PUBLICADO NO ÁTRIO DESTA PREFEITURA EM <u> 28 </u> / <u> 08 </u> / <u> 2025 </u>
 Funcionário Responsável

PORTARIA Nº 329/2025

EMENTA: Concede Licença Prêmio de Servidor Público Municipal que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO,
Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Licença Prêmio, por 90 (Noventa) Dias, a contar de 18 de junho de 2025 a Sr^a. **GILIANE MATOS BISPO DA SILVA**, matrícula 4546-1, servidora pública municipal, Efetiva, no cargo de Professor 150h C II, portadora do CPF (MF) nº 997.281.255-34, e da identidade nº 0897717376 SSP/PI, residente e domiciliada na rua Ulisses Guimarães, nº 50, Bairro: Dom Tomás, Petrolina-PE, lotada na Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Afrânio, Estado de Pernambuco, conforme pedido em requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de junho de 2025, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de agosto de 2025.



CLOVES RAMOS DE MACEDO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO